

ATA das 1.084 sessões ordinárias da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - GO
 aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 1982 (um mil oitocentos e oitenta e um), no
 salar sobre outra função e o trabalho de
 legislativo da Câmara Municipal que depois
 de feita a chamada por meio sentença
 constatar-se as presenças dos seguintes vere-
 dores: Raimundo Barbosa de Sousa, Elias
 Oliveira, Ezequiel Milhomem da
 Silva, Pedro Beliza de Sousa, sob a pre-
 sência do vereador sr. Raimundo Barbosa
 de Sousa, que depois de achar tudo em
 ordem declarou aberta a sessão com
 finalidade de tratar de assuntos de intere-
 se do município.

Expediente

Em primeira neste expediente o Projeto de
 lei nº 063/82, de 30 de abril de 1982 e a
 resolução N. 002/82, de 01 de maio de 1982.

PROJETO DE LEI Nº. 063/82 DE 30 DE ABRIL DE 1982.

Autoniza a abertura de crédito espe-
 cial até o limite que menciona, e dá
 outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faça saber que a Câmara Municipal
 de Presidente Kennedy, Estado de Goiás, aprovou e em san-
 ciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo
 autorizado a conceder um auxílio no valor de
 R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) à AÇÃO SOCIAL

DE PRESIDENTE KENNEDY, entidade sem fins lucrativos, dedicada à filantropia, constituída legalmente, de conformidade com o que dispõe os seus estatutos.

Art. 2º - Fica, ainda o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial até o limite de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para fazer face à concessão autorizada no artigo anterior.

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial autorizado nesta Lei, poderá ser utilizado qualquer dos recursos disponíveis, consubstanciados no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Kennedy, aos 30 dias do mês de abril de 1982.

RAIMUNDO FELIPE DE ARAÚJO

- Prefeito Municipal -

RESOLUÇÃO N. 002/82, DE 01 DE MAIO DE 1982.

Atualiza remuneração dos vereadores

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado de Goiás, em face da Lei complementar n. 25, de 02 de julho de 1975, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 38 de 13 de novembro de 1979.

CONSIDERANDO que um vereador pode perceber mensalmente a importância correspondente a 3% (três por cento) da remuneração que caber ao Deputado Estadual,

CONSIDERANDO que a remuneração de um deputado estadual à Assembleia Legislativa de Goiás atualmente é de Cr\$ 622.169,00 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove cruzeiros).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado subsídio dos vereadores com base nos 3% (três por cento) da remuneração que caber ao deputado estadual, dividindo-se em:

- Parte fixa, sujeita a qualquer redução Cr\$ 013,24
- Parte variável, cujo pagamento corresponderá ao comparecimento efetivo do vereador às sessões e a participação nas votações Cr\$ 3.814,64
- Valor do subsídio mensal Cr\$ 5.827,88

Parágrafo 1º - Para efeito do pagamento da parte variável, observar-se-á o seguinte:

- a) serão realizadas mensalmente cinco sessões ordinárias;
- b) é vedado o pagamento a qualquer vereador, da parte variável que não corresponda ao comparecimento efetivo às sessões e à efetiva participação nas votações.

Art. 2º - Além das sessões ordinárias, poderão ser realizadas em cada mês, tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias, mas somente 03 (três) poderão ser remuneradas, perfazendo estas, a importância de Cr\$ 1.017,24 (um mil dezessete cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - O vereador perceberá mensalmente

13
to, de ajuda de custo, a importância de
cr\$ 11.819,95 (onze mil oitocentos e dezanove
cruzados e noventa e cinco centavos.)

Parágrafo único - Refrida a ajuda de
custo se destina a suprir os despesas dos
serviços viadores com correspondências,
transportes, telefones, etc. etc.

Art. 4º - Esta resolução entrará em
vigor na data de sua publicação no
placard da Câmara Municipal, a partir
de 1º de maio de 1982, revogadas as disposi-
ções em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado de Goiás, em 1º de maio de 1982.

RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal

Biogo Nilton de Silva, 1º secretário

Roberto de Souza, - 2º secretário

ORDEN DO DIA

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente
mandou que fizesse a leitura da ATA, que
depois de lida e achada tudo conforme foi
assinada pelos senhores presentes. E em
seguida deu por encerrado o presente sess
anunciando outra para o dia seguinte, na
câmara municipal de Presidente Kennedy
aos 06 de maio de 1982.

Raimundo Barbosa de Souza



Pedro Belega de Sousa
Pedro Paulista Silva

Pedro Almeida da Silva
Sant'Ana Antônia de Sousa